

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO ALEMÃO
Normas para Atribuição e Gestão da Bolsa em Portugal

1. Objeto e âmbito de aplicação

- a) No âmbito dos acordos de colaboração entre o Instituto Arqueológico Alemão (IAA) e a Direção Geral do Património Cultural (DGPC), que sucedeu nas atribuições do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico Arqueológico (IGESPAR), celebrados por ocasião da cedência da Biblioteca temática do IAA ao Estado português, é instituída a **Bolsa Portugal do Instituto Arqueológico Alemão**.
- b) Esta bolsa destina-se a projetos relacionados exclusivamente com Portugal, nas áreas de Arqueologia Pré e proto-histórica, Arqueologia Clássica, História Antiga e Arqueologia Medieval cujos projetos venham a ser desenvolvidos num dos Departamentos do Instituto Arqueológico Alemão (IAA), enquanto instituições de acolhimento (**em 2022 apenas o IAA Madrid será possível como destino, se as normas sanitárias relacionadas com a pandemia o permitirem**).

2. Condições de Candidatura

- a) A bolsa, atribuída pelo IAA, destina-se a investigadores de nacionalidade portuguesa ou estrangeira residentes em Portugal.
- b) São admitidas candidaturas de investigadores com qualquer enquadramento institucional, incluindo vínculo público, bolseiros de investigação, contratos privados ou sem vínculo laboral.

3. Duração

A bolsa será atribuída pelo período de um mês, tendo que ser obrigatoriamente usufruída no ano a que se destina, conforme o indicado no anúncio de concurso. Excepcionalmente, quando a natureza do projeto o justificar, a bolsa poderá vir a ser renovada pelo período de mais um mês.

4. Condições

A bolsa constará da atribuição de uma subvenção mensal que terá por base a tabela diária do país de acolhimento, rondando sempre uma média de 25 euros por dia, sendo elegíveis ainda as despesas seguintes:

- Custos de viagem de ida e volta a partir do aeroporto mais próximo do destino;
- Alojamento em residência do IAA em Berlim, Frankfurt, Munique, Madrid, Roma ou Atenas (**em 2022 apenas Madrid será possível como destino**);
- Posto de trabalho na instituição de acolhimento (**em 2022 apenas Madrid será possível como Instituição de Acolhimento**).

5. Método de Seleção

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação de fatores específicos que deverão expor de forma explícita e comprovada, como:

- Habilidades académicas (incluindo certificados de habilidades)
- Publicações e apresentações em reuniões científicas
- Experiência em investigação
- Plano de trabalhos e objetivos a atingir (em uma página A4)

6. Painel de Avaliação

A seleção de bolseiros(as) será efetuada pelo IAA e sujeita a retificação por parte da DGPC.

7. Prazo de Candidatura

O prazo para candidatura será publicitado com a necessária antecipação pelos meios de comunicação disponíveis, nomeadamente através dos *sites* da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e do IAA e da *Newsletter* da DGPC.

8. Instrução da candidatura

- a) Apenas serão consideradas válidas as candidaturas devidamente instruídas com todos os elementos requeridos no artigo 5 e cópia digitalizada dos certificados de habilitação. A documentação deverá ser enviada em formato pdf.
- b) As candidaturas deverão ser submetidas exclusivamente por correio eletrónico, nos prazos a anunciar em cada ano pela DGPC e pelo IAA, devidamente assinaladas como tal e endereçadas ao Diretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural para o email a indicar no referido anúncio. Para a sua submissão deve ser usada a frase "***Bolsa Portugal do DAI***".
- c) As candidaturas apenas poderão ser validadas após envio de e-mail de confirmação, a remeter pela DGPC.
- d) O envio de documentação em falta apenas poderá ser efetuado até dia indicado no anúncio.

9. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo de seleção serão divulgados no sítio da DGPC e do IAA, até 90 dias úteis após a data limite de submissão das candidaturas, não havendo lugar a recurso ou reclamação.

10. Esclarecimentos e contactos

Quaisquer dúvidas respeitantes a este concurso poderão ser remetidas por escrito para o seguinte endereço: bolsa-dai@dgpc.pt

**GAST-EINLADUNG PORTUGAL ZUM FORSCHUNGSaufenthalt AN EINER DER
ABTEILUNGEN DES DAI**
Ausschreibung und Nutzung

1. Bewerbung

- a) Auf der Grundlage der Vereinbarungen und Memoranda, die anlässlich der Überlassung der Bibliothek der Außenstelle des DAI Madrid in Lissabon zwischen dem Deutschen Archäologischen Institut (DAI) und der Direção Geral do Património Cultural (DGPC), Rechtsnachfolger des vormaligen Instituto de Gestão do Património Arquitectónico Arqueológico (IGESPAR), geschlossen worden sind, wird die Gast-Einladung Portugal des Deutschen Archäologischen Instituts ins Leben gerufen.
- b) Gast-Einladungen gelten nur für Forschungsprojekte, die Portugal betreffen. Sie können vergeben werden für Themen aus der Vor- und Frühgeschichte, der Klassischen Archäologie, der Frühchristlichen Archäologie, der Islamischen Archäologie sowie der Alten Geschichte. Mögliche Zielorte sind die DAI-Abteilungen im In- und Ausland (im Jahr 2022 wird ein Aufenthalt ausschließlich im DAI-Madrid möglich sein, vorbehaltlich der Situation der Pandemie).

2. Voraussetzungen für die Bewerbung

Der Forschungsaufenthalt ist für Portugiesen bestimmt oder für Ausländer, die über einen entsprechenden Hochschulabschluß verfügen und schwerpunktmäßig in Portugal archäologisch lehren und forschen.

3. Dauer

Die Gast-Einladungen werden für einen Monat gewährt. Sie müssen jeweils in dem fraglichen Jahr angetreten werden. In Ausnahmefällen kann sich die Dauer auch auf zwei Monate erstrecken.

4. Leistung

Es werden Tagegelder gezahlt in Höhe von ca. 25 Euro/Tag. Ferner werden übernommen:

- Reisekosten vom Heimatflughafen zum Zielort und zurück
- Unterkunft in einem der Gastzimmer der entsprechenden DAI-Abteilung in Berlin, Frankfurt, München oder in Madrid, Rom, Athen (im Jahr 2022 wird ein Aufenthalt ausschließlich im DAI-Madrid möglich sein, vorbehaltlich der Situation der Pandemie).
- Arbeitsplatz in der Bibliothek der entsprechenden Abteilung

5. Bewerbungsunterlagen

Die Bewerbungsunterlagen sollten die folgenden Dokumente umfassen, die entsprechend belegt werden müssen. Auf deren Grundlage werden die Bewerber ausgewählt:

- Universitäts-Zeugnisse
- Publikationsliste und Teilnahme an wissenschaftlichen Tagungen
- Forschungserfahrung

- Darstellung des im Rahmen der Gast-Einladung zu erforschenden Themas (eine DIN A4 Seite)

6. Auswahl der Bewerber

Die Auswahl der Bewerber wird vom DAI getroffen und vom DGPC bestätigt.

7. Bekanntgabe der Fristen

Die Fristen für die Bewerbung werden rechtzeitig in den einschlägigen Medien bekannt gegeben, besonders auch auf den Homepages der ausschreibenden Institutionen, das heißt des DGPC, des DAI sowie des *Newsletter* der DGPC.

8. Hinweise und Fristen

- a) Es werden nur vollständige Bewerbungen angenommen, welche die in Artikel 5 aufgeführten Unterlagen enthalten, darunter auch die Abschlußzeugnisse als Scan. Bitte verwenden Sie ausschließlich das Format PDF.
- b) Die Ausschreibung erfolgt jährlich zum Jahresende hin. Fristen und Adressen werden auf der Homepage der DGPC bekannt gegeben. Bewerbungen bitte nur per Email richten werden an den: Director-Geral da Direção Geral do Património Cultural unter dem Kennwort: **Bolsa Portugal do IAA**.
- c) Die Bewerbung ist erst gültig, wenn der Eingang vom DGPC bestätigt ist.

9. Mitteilung über die Auswahl

Das Ergebnis des Auswahlverfahrens wird auf den Homepages der ausschreibenden Institutionen, das heißt des DGPC, des DAI spätestens 90 Tage nach Ablauf der Bewerbungsfrist bekannt gegeben. Der Einspruch ist ebenso ausgeschlossen wie der Rechtsweg.

10. Fragen und Kontakt

Fragen sind zu richten an bolsa-dai@dgpc.pt